

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EXECUTIVO EM GESTÃO EMPRESARIAL – EBAPE/FGV

A Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getulio Vargas– EBAPE/FGV - faz saber aos interessados que, no período de **11 de julho de 2016 a 31 de outubro de 2016**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao **CURSO DE MESTRADO EXECUTIVO EM GESTÃO EMPRESARIAL (MEX), nível profissional**, para turma com início em **06 de fevereiro de 2017**.

I - DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas até **45 (quarenta e cinco) vagas** para o curso de Mestrado, destinadas a portadores de diploma de curso superior, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

1.2 A Coordenação do MEX reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

1.3 Não haverá reserva de vagas. Poderão ser atribuídas bolsas parciais de 10% (dez por cento) aos candidatos aprovados e selecionados que:

a) Sejam ex-alunos dos cursos de Pós-graduação *lato sensu*, nível especialização, da Fundação Getulio Vargas (FGV Management).

1.3.1 Não será permitido o acúmulo de bolsas.

II – DA BANCA EXAMINADORA

2.1 A banca examinadora do concurso de seleção ao Mestrado Executivo em Gestão Empresarial (MEX) será composta por professores do corpo permanente da EBAPE/FGV.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 O Mestrado Executivo em Gestão Empresarial (MEX) receberá inscrições

exclusivamente na SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos da Escola, no endereço Praia de Botafogo, 190/ 3º andar, das 9h às 19h, **no período de 11 de julho de 2016 a 31 de outubro de 2016**. Informações adicionais poderão ser prestadas pelos telefones, nºs 21- 3799-5757 (SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos), 21-3799-5527/5807 (Coordenação do Mestrado Executivo) ou pelo e-mail mex_ebape@fgv.br.

3.1.1 Apenas aos candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro será permitido o envio da documentação (vide item 3.2 deste edital) pelos correios (via sedex com AR), dentro do prazo das inscrições, para FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – EBAPE/FGV aos cuidados de SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos, no endereço Praia de Botafogo, 190/ 3º andar, cep nº 22.250-900, Rio de Janeiro, RJ, indicando no corpo do envelope – PROCESSO SELETIVO 2016/2017- MESTRADO EXECUTIVO EM GESTÃO EMPRESARIAL (MEX)- EBAPE/FGV.

3.2 A inscrição ao concurso de seleção far-se-á mediante o cumprimento dos seguintes requisitos obrigatórios:

- a) Cadastro no site do programa para preenchimento e impressão do Formulário Eletrônico e geração do boleto para pagamento da taxa de inscrição. O acesso ao cadastro estará disponível a partir de 11 de julho de 2016 em <http://ebape.fgv.br/programas/mex/processo-seletivo>.
- b) Entrega dos documentos listados abaixo, nos guichês da SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos, na Praia de Botafogo, 190, 3º andar, **até às 19h do dia 31 de outubro de 2016**.
 - ✓ Cópia autenticada do diploma de nível superior (graduação plena ou tecnológica). Os graduandos de nível superior podem candidatar-se, ficando a matrícula condicionada à comprovação de conclusão formal do curso;
 - ✓ Cópia autenticada do Histórico Escolar de nível superior (graduação plena ou tecnológica);
 - ✓ Cópias autenticadas da carteira de identidade e CPF;

- ✓ Cópia autenticada da certidão de nascimento e/ou casamento;
- ✓ Currículo Vitae (impresso);
- ✓ Formulário Eletrônico de Inscrição (impresso);
- ✓ Cópia simples do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- ✓ Resultados dos testes ANPAD, GRE ou GMAT (opcionais)

3.2.1 **Taxa de Inscrição:** O valor da taxa de inscrição no processo seletivo é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Para inscrições realizadas **até 30/09/16** será concedido **desconto de 20%** sobre o valor da taxa de inscrição. O candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo de inscrições do processo seletivo (item 3.1 deste edital), através de boleto bancário. O candidato deverá cadastrar-se no site do programa (<http://ebape.fgv.br/programas/mex/processo-seletivo>) para preenchimento e impressão do formulário de inscrição e boleto bancário. **Atenção:** A conclusão do cadastro online caracterizará a pré-inscrição no processo seletivo.

3.2.2 **A inscrição só será efetivada mediante entrega de todos os documentos exigidos (vide item 3.2, alínea b, deste edital) na SRA-Secretaria de Registros Acadêmicos, dentro do prazo de inscrições do processo seletivo (item 3.1 deste edital).** Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição pendente e receberão prazo improrrogável de 72 horas para suprir os documentos necessários. Após esse prazo, não havendo atendimento ao pedido, a inscrição será definitivamente cancelada.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

- a) Entrega da documentação na secretaria da EBAPE (SRA), até às 19h (horário de Brasília), do dia 31 de outubro de 2016;
- b) Realização das provas presenciais e escritas de: Raciocínio Lógico e Quantitativo; Inglês; e Redação (em português), de caráter eliminatório,

em única convocação, no dia 27 de novembro de 2016 (domingo), das 9h às 13:30h, na EBAPE/FGV/RJ;

- c) Análise do Currículo do candidato pela banca examinadora;
- d) Realização de Entrevista pela banca examinadora;

4.1.1 Os resultados dos exames admissionais, GRE, GMAT ou Anpad (com validade vigente), poderão ser considerados como substitutos das duas provas escritas de Raciocínio Lógico/Quantitativo e Inglês, aplicadas pela EBAPE. Estes resultados deverão ser entregues no ato da inscrição pelo candidato.

4.1.2 A entrega de um dos respectivos resultados dos exames admissionais mencionados no item 4.1.1 deste edital, no ato da inscrição, caracterizará a escolha do candidato por não realizar as provas de seleção da EBAPE, **salvo a prova de REDAÇÃO, obrigatória para todos os candidatos.**

4.1.3 Não haverá segunda chamada para as provas escritas. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento quanto à realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento a qualquer uma das 3 (três) provas aplicadas pela EBAPE (salvo itens 4.1.1 e 4.1.2 deste edital), caracterizará desistência do processo seletivo.

4.1.4 Durante a realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou empréstimo de material.

4.1.5 Somente os candidatos aprovados nas provas escritas poderão se habilitar à realização das etapas subsequentes.

4.2 Das condições especiais de participação:

No caso de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidade de condições especiais para participação no processo seletivo, o tipo de necessidade especial e as condições diferenciadas necessárias deverão ser informadas à Coordenação do Mestrado Executivo, por e-mail (mex_ebape@fgv.br), impreterivelmente até às 23h59min do dia 01/10/16.

4.2.1 O atendimento às condições especiais (item 4.2 deste edital) ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido. O deferimento ou indeferimento será comunicado ao inscrito em um prazo de até

07 (sete) dias úteis após sua solicitação.

V – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A média final será composta pela média ponderada entre a média aritmética das provas escritas (peso 1), análise curricular e nota da entrevista (peso 2).

5.2 Haverá uma nota mínima de corte para cada uma das três provas escritas, a ser definida pela Coordenação do Curso. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da média final obtida pelo candidato. Poderá haver candidatos aprovados, mas não classificados em razão do número de vagas disponíveis. Os candidatos aprovados, mas não classificados serão dispostos em ordem decrescente e constituirão uma lista de espera que poderá levar à matrícula em caso de desistência ou desclassificação de candidatos classificados. Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) Maior nota na entrevista.
- b) Maior nota na análise de currículo
- c) Maior nota nas provas escritas
- d) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

VI – DO CALENDÁRIO

6.1 A realização do processo seletivo desenrolar-se-á de acordo com o seguinte calendário:

6.1.1 INSCRIÇÕES

Data: **11/07/2016 a 31/10/2016**

Local: **EBAPE/FGV- SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos**

Praia de Botafogo, 190 - 3º andar, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

Tels: (55 21) 3799 5757

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, de 9h às 19h

6.1.2 REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRESENCIAIS

Data: **27/11/2016 (domingo)**

Horário: **9h às 13h30 – Provas de Redação, Inglês e Raciocínio Lógico e Quantitativo.**

Local: **FGV - Praia de Botafogo, 190/ 4º andar.** A lista com as salas para realização da prova estará disponível no *hall* de entrada do edifício Sede da FGV.

Atenção:

- Os candidatos deverão comparecer com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para o início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e de caneta esferográfica preta ou azul.
- Os candidatos que irão realizar apenas a Prova de Redação terão das 9h as 10:30h para realização da mesma.
- É proibida a utilização de calculadoras, celulares ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.
- A FGV possui regras rígidas quanto ao vestuário das pessoas que transitam em suas instalações. Não será permitida a entrada de pessoas vestindo shorts, bermuda, minissaias e/ou chinelos.

6.1.3 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS

Os candidatos aprovados e selecionados para entrevista serão comunicados individualmente através de e-mail, telefone ou telegrama. Os candidatos não selecionados para as próximas etapas também serão notificados individualmente através de e-mail, telefone ou telegrama.

6.1.4 ENTREVISTAS

Data: **05/12/2016 à 16/12/2016**

Horário: Será realizado mediante agendamento pela escola.

Local: EBAPE/FGV- Praia de Botafogo, 190/ 5º andar - Rio de Janeiro – RJ

O candidato dever-se-á estar disponível durante todo o período de entrevistas. A Coordenação enviará um e-mail para os candidatos com a data, horário e local da entrevista com a banca examinadora. O candidato deverá apresentar-se à Coordenação 15 minutos antes do horário agendado. O não

comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

6.1.5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Data: até **23/12/2016**

Local: <http://ebape.fgv.br/programas/mex/processo-seletivo>

A relação dos candidatos aprovados e classificados para ingresso no curso de Mestrado Executivo em Gestão Empresarial (MEX) - turma 2016 - será disposta em ordem alfabética no site do programa. Será disponibilizada também, lista de espera em ordem decrescente dos candidatos aprovados, mas não classificados, que poderá levar à matrícula em caso de desistência ou desclassificação de candidatos selecionados.

6.1.6 PERÍODO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Data: **26/12/2016 a 06/01/2017**

Horário: das 09h00 às 19h00

Local: EBAPE/FGV- SRA- Secretaria de Registros Acadêmicos - Praia de Botafogo, 190/ 3º andar- Botafogo- Rio de Janeiro - RJ

6.1.7 PERÍODO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

Data: **09/01/2017 à 13/01/2017**

Horário: das 09h00 às 19h00

Local: EBAPE/FGV- SRA- Secretaria de Registros Acadêmicos - Praia de Botafogo, 190/ 3º andar- Botafogo- Rio de Janeiro - RJ

VII – DA MATRÍCULA

7.1 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os prazos e limites das vagas estabelecidas pelo Programa. Excepcionalmente, poderá ser aceita declaração de conclusão de curso de graduação. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do curso de mestrado.

7.2 Após convocação pela escola, o candidato classificado receberá um link para acessar os documentos necessários para realização de sua matrícula. **Para**

efetivação da matrícula, o candidato deverá ter entregado, integralmente, todos os documentos exigidos na primeira fase do processo seletivo, conforme item 3.2 deste edital, exclusivamente na **SRA-Secretaria de Registros Acadêmicos da EBAPE/FGV**, Praia de Botafogo, 190/ 3º andar- Botafogo- Rio de Janeiro – RJ.

7.3 Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados constantes da lista de espera.

VIII- DOS VALORES

8.1 Os valores para a turma de 2017 para o curso de mestrado profissional (MEX) são:

- a) Pagamento à vista (integral): R\$ 77.983,34 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)
 - b) 4 (quatro) parcelas de R\$ 20.795,00 (vinte mil setecentos e noventa e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 83.180,00 (oitenta e três mil, cento e oitenta reais)
 - c) 16 (dezesseis) parcelas de R\$ 5.513,00 (cinco mil, quinhentos e treze reais), perfazendo o total de R\$ 88.208,00 (oitenta e oito mil duzentos e oito reais)
 - d) 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 91.680,00 (noventa e um mil seiscentos e oitenta reais).
- e) 8.1.1 O valor mencionado no item 8.1, alínea a, deste edital, é promocional e exclusivo para pagamento integral, não sendo cumulativo com demais descontos concedidos pela escola.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e Regulamento do Curso, ambos disponíveis no site do programa (<http://ebape.fgv.br/programas/mex/processo->

[seletivo](#)), não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2 Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

9.3 As importâncias pagas não serão devolvidas.

9.4 O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado no 1º semestre de 2017.

9.5 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.6 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do curso.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016

Mestrado Executivo em Gestão Empresarial (MEX) - EBAPE/FGV

ANEXO I

REFERENCIAL TEÓRICO

Prova de Matemática (Raciocínio lógico e quantitativo)

O objetivo da Prova de Matemática consiste em avaliar a capacidade do candidato de interpretar dados de natureza quantitativa, identificar relações entre variáveis e pensar logicamente sobre suas implicações. Os conteúdos que podem ser exigidos incluem:

Teoria dos conjuntos; conjuntos numéricos.

Funções de uma variável e aplicações das principais funções elementares: equações; inequações; taxas e índices de inflação; demanda e oferta; consumo e poupança; interpretação de gráficos.

Expressões algébricas; razões e proporções; média aritmética simples e ponderada; porcentagem; conversão de moedas.

Estatística básica: medidas de posição; medidas de dispersão; análise bidimensional; conceito de distribuições de variáveis aleatórias discretas e contínuas; fundamentos de probabilidade; Probabilidade condicional.

Bibliografia

BUSSAB, Wilton O.; MORETTIN, Pedro A. Estatística Básica. 5ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2002.

DANTE, L. R. Matemática - contexto e aplicações. Volumes 1 a 3. São Paulo: Editora Ática, 2003.

IEZZI, Gelson e outros. Fundamentos de Matemática Elementar. Volumes 1 a 11. Atual Editora, 2004-2005.

LEITHOLD, L. Matemática aplicada à economia e administração. São Paulo: Harbra, 2001.

Prova de Redação

A ortografia utilizada deverá estar em conformidade com o Acordo Ortográfico vigente no País. Para a correção da prova de redação serão considerados os seguintes itens:

(A) ASPECTOS MACROESTRUTURAIS: apresentação, legibilidade, margens e parágrafos; adequação ao tema e/ou à tipologia textual; Estrutura textual (construção pertinente de introdução, desenvolvimento e conclusão); Pertinência e riqueza de argumentos/exemplos; Relação lógica entre as ideias; Objetividade, ordenação e clareza das ideias; e

(B) ASPECTOS MICROESTRUTURAIS: Ortografia, acentuação e crase; Inadequação vocabular; Repetição ou omissão de palavras; Falha de construção frasal ou falta de paralelismo; Pontuação; Emprego de conectores; Concordância verbal ou nominal; Regência verbal ou nominal; Emprego e colocação de pronomes; Vícios de linguagem, estruturas não recomendadas e emprego de maiúsculas e minúsculas.

Prova de Inglês

A prova busca identificar capacidade de interpretação, compreensão linguística e gramatical da língua inglesa.